





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



representada pelo senhor Hailton Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 121.375.386-44567.618.486-87. Todas devidamente credenciadas. Feito os esclarecimentos, em seguida foi procedida à abertura dos envelopes de nº "01 PROPOSTA". Em Tempo ressalto que a empresa **OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.161.570/0001-64 foi desclassificado em razão da ausência de apresentação de catálogo e a empresa **JOAQUIM VIEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ: 48.210.029/0001-24 foi desclassificada em razão da ausência do Termo de Compromisso. Iniciado a sessão de Lances verbais houve a negociação dos preços (descontos) ofertados com as empresas participantes. Os lances foram ofertados, conforme discriminados no Mapa de Apuração dos lances da proposta e Registro de Acompanhamento do Pregão e declarando o vencedor do item. Ressalta-se que a empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.084.616/0001-84, solicitou o registro de sua melhor oferta para item 01 – no valor de R\$ 2.900,00 e no item 02 no valor de R\$ 3.795,00. Em seguida procedeu-se a verificação da documentação envelope de nº "02 DOCUMENTAÇÃO", documentos que se encontravam em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Foi então declarado vencedora a empresa: **FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ: 49.005.307/0001-74. Os preços foram apurados, conforme mapa de apuração de preços. Todos cientes da decisão proferida, os licitantes, juntamente com a Equipe de Apoio, manifestaram-se concordes com a mesma. Em tempo a empresa **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ: 06.036.417/0001-90, solicitou a análise da proposta vencedora, alegando que no item 1 – a empresa **FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ: 49.005.307/0001-74, não atende: No edital é solicitado I5 11 geração enquanto o produto ofertado conforme ficha técnica é um I3 de 11 geração; o wi-fi 6 no edital solicitou 802.11AX, enquanto na propostas conforme ficha técnica wi-fi 6 no edital solicitou 802.11AC. No item 02 a empresa **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.084.616/0001-84, solicitou a análise da proposta, alegando que: Na ficha técnica apresentada consta windows 10 enquanto no edital solicitou item 11 e não foi apresentado a ficha técnica de mouse, teclado e caixa de som. Gabinete/fonte não compatível com a placa de vídeo. Feito os esclarecimentos. A ata foi encaminhada para TI para análise do catálogo e parecer técnico, sendo que após a análise será publicada no site o parecer. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora pregoeira Oficial procedeu à leitura da mesma, que foi achada em conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes eleitos para assinatura.

São João da Mata (MG), 10 de junho de 2024.

  
**Rosimere Eunice Vieira Negão**  
Pregoeira Municipal

**Ana Claudia da Silva**  
Equipe de Apoio

**Juliana Mendes Moreira**  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Licitantes:

Comunidade de Fritas

AFRO S.A.

Sebastião

H



Licitação: 000086/24 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: 5352 FABRICIO RODRIGUES PEREIRA						
1	070.621.085	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 1UN		20	2.650,00	53.000,00
2	070.621.086	COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR DE 1UN		20	3.600,00	72.000,00
Total Proponente:						125.000,00
Total Centro de Custo:						125.000,00
Valor Total da Licitação:						125.000,00